



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 3796

ABRE CRÉDITO ADICIONAL

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso III do art.6º da Lei nº 4.283 de 03 de janeiro de 2019 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 97.868,07 (Noventa e Sete Mil Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Sete Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 412
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	02	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0037	GESTÃO E REGULAÇÃO DA POLÍTICA DO SUAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2131	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte Recurso:	242 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)		Valor: 97.868,07

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 17 de Abril de 2019

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal